



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 010/93

DATA: 26.02.93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e na Resolução nº 01/79, com as alterações contidas na Resolução nº 14/90.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação para o exercício de 1993 da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de bens, obras e serviços.

Art. 2º - A Comissão de Licitação será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, podendo os integrantes serem vereadores ou não.

Art. 3º - Para o exercício de 1993, ficam indicados para membros titulares : Pedro Alberto Barausse, Alfredo Ivo Gadens, Marcos Luiz Vanin; para membros suplentes : Darley Jorge Adad, Fidelcina A. Santos Rocha e João Maria Zanlorensi.


§ 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades na licitação, cabendo ao Presidente da Câmara a homologação e a indicação da presidência e secretaria da referida Comissão.

Art. 5º - Fica indicado para o Presidente da Comissão o Sr. Pedro Alberto Barausse, para 1º Secretário Sr. Alfredo Ivo Gadens e 2º Secretário o Sr. Marcos Luiz Vanin.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1993.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente